



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 168 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>21 FEB. 2018</p> <p><i>Laerte Gomes</i></p> <p>Carlos Alberto Martins Muckeier Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/PL/ALR</p>	INDICAÇÃO	4895118
-----------	--	-----------	---------

AUTOR : DEPUTADO LAERTE GOMES/PSDB

Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de recuperação e recapeamento da RO-133 (Estrada Linha 82) até o Distrito de Nova Colina, município de Ji-Paraná/RO.

O parlamentar que o presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de recuperação e recapeamento da RO-133 (Estrada Linha 82), até o Distrito Nova Londrina, município de Ji-Paraná/RO.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2018.

Laerte Gomes

LAERTE GOMES
Deputado Estadual – PSDB

J U S T I F I C A T I V A

Senhores Parlamentares,

Nossa propositura tem a finalidade de indicar ao Poder Executivo a necessidade de recuperação e recapeamento da RO 133 (Estrada Linha 82), até o Distrito Nova Londrina, município de Ji-Paraná. Tal indicação visa atender a antiga reivindicação da comunidade e motoristas que transitam diariamente pela rodovia, onde a mesma se encontra em péssimas condições de trafegabilidade, aumentando o tempo do percurso e o risco de graves acidentes.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

